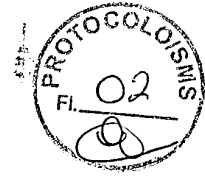






ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA



Maceió (AL), 22 de março de 2013.


Ofício GP n.º 510/2013

Ao Excelentíssimo Senhor João Marcelo Lyra  
Secretário  
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Francisco Holanda Costa Filho

Senhor Secretário,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Francisco Holanda Costa Filho, protocolado nesta casa com o n° 1122/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
Francisco Holanda Costa Filho  
Presidente



**EM BRANCO**

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

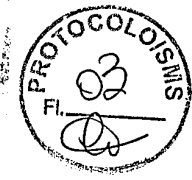


ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
 GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO HOLANDA FILHO.

**APROVADO**  
 Em 13 / 03 / 2013  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Requerimento nº 003/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 1122  
 DIA 06 MÊS 03 13  
 Madheiny  
 ASSINATURA



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Rui Palmeira com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, João Marcelo Lyra, solicitando explicações junto à Sec. Municipal de Saúde com relação às condições do Hospital Vida, principalmente a UTI, localizado na Rua Deputado Eliseu Teixeira, na Ponta Verde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de março de 2013.

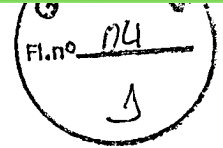
  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
 Vereador - PP



EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**



<b>PROCESSO Nº</b>	05800. 045891/2013
<b>INTERESSADO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
<b>ASSUNTO</b>	SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO REQUERIMENTO DO VEREADOR FRANCISCO HOLANDA FILHO

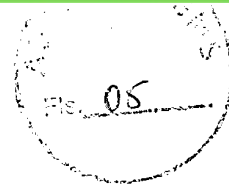
**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 10/05/2013**

1. Ciente.
2. À DAS – Diretoria de Atenção à Saúde, para ciência e providências cabíveis.

  
**Flávia Cristhina Sampaio Wanderley da Silva**  
Chefe de Gabinete



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DESPACHO

PROCESSO: 05800.045891/2013  
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
ASSUNTO: Encaminha copia do requerimento do Vereador Francisco  
Holanda Costa Filho- Protocolo N° 1122/13

DAS/SMS: 20/05/2013.

- 1) Encaminho a auditoria o processo do requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Maceió sobre as condições do Hospital Vida.

**Tânia Kátia de Araújo Mendes**  
Diretora de Atenção à Saúde

Tania Kátia de Araújo Mendes  
Diretora de Atenção a Saúde  
SMS





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS



06

**FOLHA DE PARECER E DESPACHO**

PROCESSO N.º:	045891/2013	DATA: 19/06/2013
INTERESSADO:	Câmara Municipal de Maceió	
ASSUNTO:	Encaminha cópia do requerimento do vereador Francisco Holanda Costa Filho.	

Ao Gabinete,

Retornamos o processo com os seguintes documentos anexados:

- Nota técnica n.º 602/2012 da Auditoria SUS;
- Alvará Sanitário e Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária;
- Ofícios oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, relativos ao Hospital Vida.

Assim, o processo está devidamente instruído, sendo possível a sua remessa para a Câmara Municipal de Maceió.

Por fim, anexamos a este o processo 00100.034496/2013, por ter o mesmo teor.

Maria de Fátima Gonçalves  
Coordenadora  
CRM/AL 1333 - Matrícula 017963-S  
Maria de Fátima Gonçalves  
Coordenadora



**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS



## NOTA TÉCNICA Nº 602/2012

**ASSUNTO:** Credenciamento, dos leitos de UTI ADULTO TIPO II do Centro de Nefrologia de Maceió LTDA – CENEFROM, conforme os critérios estabelecidos pela Portaria MS/GM nº 3.432 de 12 de Agosto de 1998.

Em atenção à solicitação do Gabinete do Ilmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde de Maceió, esta equipe de auditoras compareceu ao serviço citado, para avaliar:

- ✓ A estrutura física e as instalações, os recursos humanos, os materiais e equipamentos, o serviço de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis, e outros serviços que complementam as normas para credenciamento de uma Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

### **IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

- ✓ Responsável Técnico: Dr. Francisco de Assis Costa – CRM – 4199/AL

### **ESTRUTURA FÍSICA e INSTALAÇÕES:**

- ✓ A Unidade possui um total de 10 (dez) leitos, sendo 01 (um) para pacientes que necessitam tratamento em isolamento e 03 (três) destinam-se para a assistência aos usuários do SUS.

### **ANÁLISE DOCUMENTAL:**

- ✓ Solicitação de credenciamento dos leitos da UTI Adulto tipo II
- ✓ Alvará da Vigilância Sanitária;
- ✓ Relação de recursos humanos;
- ✓ Títulos de especialistas dos profissionais;
- ✓ Manual de rotinas e procedimentos do serviço de Terapia Intensiva,
- ✓ Escala dos profissionais.

**OBS:** A documentação elencada constará como anexo desta Nota Técnica.





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS



**CONCLUSÃO:**

Da visita in loco, observou-se que o referido prestador apresenta condições para o atendimento de pacientes graves e/ou de risco, uma vez que dispõe de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e acesso a outras tecnologias destinadas ao diagnóstico, tratamento e sobrevida dos cidadãos.

Do exposto constatou-se que a referida UTI, atende aos requisitos da Portaria MS/GM nº 3.432, de 12/08/1998, para credenciamento como Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

À consideração Superior.

Maceió 03, de Dezembro de 2012.

Dra. Mª do Socorro Veloso de Souza  
Médica-Auditora da SMS-CRM 1050/AL

**Maria do Socorro Veloso**  
Médica - Auditora  
CRM/AL 1050 - Matrícula 01757-4

Zenaide Oliveira de Omena  
Enfermeira Auditora  
COREN 15.231/AL

Zenaide Oliveira de Omena  
Enfa.-Auditora da SMS COREN 15.231/AL





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS

Fls. 03

NOTA TÉCNICA Nº 646/2012

**OBJETIVO:**

Em cumprimento à solicitação do Gabinete do Secretário Municipal, esta equipe realizou Auditoria Extraordinária Analítica e Operativa para avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviços e sistemas a fim de determinar eficácia, eficiência, efetividade e conformidade para o Credenciamento em procedimentos de **ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR EM ADULTOS E ALTA COMPLEXIDADE EM PROCEDIMENTOS DA CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, no **HOSPITAL VIDA**, processos nº; 107184/2012; 105221/2012; 104356/2012.

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

NOME DA UNIDADE : HOSPITAL VIDA- CENEFRON

CNPJ: 02.476.391/0001-40

Endereço: Rua Deputado Eliseu Teixeira, nº 488

Município: Maceió

UF: Alagoas

CEP: 57.035-240 Telefones (82) 3214-9700 Fax: ( )

E-mail: [administradora@cenefron.com.br](mailto:administradora@cenefron.com.br)

DIRETOR TÉCNICO: Miguel Arcanjo da Silva Barbosa

Telefones: (82 )9924-8950 Fax: ( )

E-mail: [direção@hospitalvida.com](mailto:direção@hospitalvida.com)

Rua Dias Cabral, nº 569, Térreo, Centro, CEP 57020-250  
Maceió/AL- Fone: (82) 3315-5102



*Assinatura*





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS

Fis. 10

**TIPO DE PRESTADOR:**

-Privado Suplementar

**PERÍODO DA AUDITORIA:**

De 11/12/12 a 23 /12/12.

**FASE ANALÍTICA:**

De acordo com a *Portaria SAS/MS nº 123 de 28/02/05, NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*, conforme modelo constante no Anexo II A (formulário específico para Auditoria) e Anexo I, esta equipe verificou documentação referente a:

- *Estrutura Assistencial;*
- *Instalações Físicas;*
- *Recursos Humanos;*
- *Equipe de Saúde Complementar (Apoio multidisciplinar);*
- *Materiais e Equipamentos;*
- *Recursos Diagnósticos e Terapêutico*
- *Rotinas e Normas de Funcionamento e Atendimentos-protocolo.*

P. Souza





**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS



Fis. 11

### FASE OPERATIVA:

Ainda em conformidade com a *Portaria SAS/MS nº 123 de 28/02/05*, em companhia da Administradora Sr Eliana Aparecida, o Diretor Médico, Dr. Miguel Arcanjo, os Cardiologistas e hemodinamicistas Dr.s Francisco Costa e Edésio, esta equipe visitou todos os ambientes Físicos do Hospital relacionados a Cardiologia, inspecionou os equipamentos do centro cirúrgico, UTI, Hemodinâmica e laboratório de Eletrofisiologia.

### CONSIDERAÇÕES:

- ✓ As instalações físicas, já aprovadas pela Vigilância Sanitária (ver relatório em Anexo), estão em plenas condições de funcionabilidade.
- ✓ Os equipamentos de Centro cirúrgicos, hemodinâmica e UTI, estão dentro das especificações exigidas.
- ✓ Análise de certificações e currículo dos Profissionais está adequadas com a maioria das exigências.
- ✓ Rotinas e Normas de Funcionamento e protocolos observados e analisados.
- ✓ Foram observadas algumas pendências, porém passíveis de correção segundo *Portaria SAS/MS nº 123 de 28/02/05*, com prazos pré - estabelecidos.

### PENDÊNCIAS:

- O enfermeiro Coordenador não tem Especialização em Cardiologia reconhecido pelo MEC ou certificado de Residência em Cardiologia reconhecido pelo MEC ou título de Especialista em Enfermagem Cardiovascular, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Enfermagem Cardiovascular-SOBENC.
- Em Recursos Diagnósticos e Terapêuticos Auxiliares, falta o Contrato de Terceirização do Laboratório e Serviço de Hemoterapia 24 horas.
- Em Materiais e Equipamentos, falta o Aparelho de Raios-X portátil do Centro cirúrgico e Hemodinâmica (em processo de compra, segundo Diretor Médico).



Passos



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDITORIA SUS

**CONCLUSÃO:**

*Diante de tais considerações acima, esta equipe conclui que a Unidade em questão tem e preenche as condições técnicas, operacionais, efetividade e conformidade para o Credenciamento em procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia e cirurgia cardiovascular, portanto somos favoráveis.*

*Maceió, 23 de dezembro de 2012.*

**EUIPE DE AUDITORIA:**

**George Franco Toledo**  
Médico Auditor  
CRM-AL 2302  
*George Franco Toledo*  
Médico Auditor  
CRM-AL; 2302

**Roseane Andrade de Souza**  
Enfermeira Auditora  
COREN-AL 62326 - Matrícula 20167-7  
*Roseane Andrade*  
Roseane Andrade de Souza  
Enfermeira-Auditora  
COREN-AL; 62326



**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA**

Fls. 13

de Olho vivo

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

# ALVARÁ SANITÁRIO

<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA:</b> <b>1905103213</b>	<b>NÚMERO DE ÓRDEM:</b> <b>94.076.01526.98</b>	<b>VALIDADE:</b> <b>30/3/2014</b>
--	---	--------------------------------------

**RAZÃO SOCIAL / NOME:**  
HOSPITAL VIDA S/S LTDA - EPP

**NOME FANTASIA:**  
HOSPITAL VIDA

**CNPJ / CPF:**  
02.476.391/0001-40

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
ATIV. DE ATEND. HOSPIT., EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATEND. A URGÊNCIAS.

**ATIVIDADE ACESSÓRIA:**  
CLINICAS MEDICAS EM GERAL

**ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):**  
RUA ELIZEU TEIXEIRA

**NÚMERO:**  
488

**BAIRRO:**  
PONTA VERDE

**DATA DE CADASTRO:** 05/1998  
**DATA DE LIBERAÇÃO:** 29/4/2013

**RESPONSÁVEL LEGAL:**  
MIGUEL ARCANJO DA SILVA BARBOSA

**CPF:**  
111.408.954-00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
MIGUEL ARCANJO DA SILVA BARBOSA

**Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:**  
CRM/AL 1345

**OBSERVAÇÕES:**  
PROC: 01222.13

AUT. DISPENSAÇÃO DE MEDIC. SULEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98)

RAIO - X SIEMENS MULTIX B 1374 10234230159 (MÓVEL)

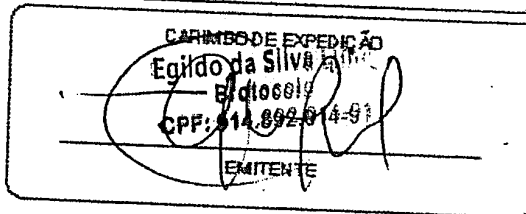
MAMOGRAFO SIEMENS MAMMOMAT 1000 13311 10234230122 (FIXO)

TOMOGRAFO GE BRIDGHTDPEED 1363724 80071260096 (FIXO)

segunda-feira, 6 de maio de 2013

*Geovane Pacifico*

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL  
Geovane Pacifico Vieira  
Coord. Geral VISA / SMS  
Maceió - AL



- NOTA:
- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
  - O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
  - A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VÍSEL AO PÚBLICO.

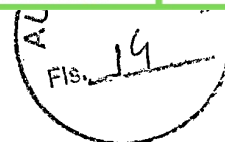




**EM BRANCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
INSPETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

- **Razão Social:** Centro de Nefrologia de Maceió.
- **Nome Fantasia:** CENEFRON
- **Endereço:** Rua Elizeu Teixeira nº 488 - Ponta Verde - Maceió/AL .  
CEP: 57.035- 440 Fone: 3327-6312
- **CNPJ:** 02.476.391/0001-40
- **Tipo de Unidade:** Hospital Geral.
- **Ramo de atividade:** Atividade de Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidade para Atendimento a Urgência.
- **Código CNAE:** 86.10-1/02
- **CNES:** 2006960.
- **Natureza do Serviço:** Privado/SUS.
- **Gestão:** Municipal
- **Número do Registro Sanitário:** Não tem.
- **Diretor Geral:** Dr. Miguel Arcanjo da Silva Barbosa. CRM/AL nº 1345.
- **Diretor Clínico:** Dr. João Antonio Maia Cubas. CRM/AL nº 3963.
- **Responsável Técnico pela UTI Geral:**  
Dr. Francisco de Assis Costa. CRM/AL nº 4199.

**Especialidade:** Medicina Intensiva em UTI Adulto.

Recebido em  
30/11/12  
Márcia de Fátima Gonçalves  
Secretária  
CRMAL 1365 - Matrícula 017963-9



**EM BRANCO**



Fis. 15

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO:

- **Data da Inspeção:** 13 de novembro de 2012.

**Objetivo da Inspeção:** Mediante solicitação da Coordenação de Auditoria do SUS, através do memorando nº 133/2012 da Secretário Municipal de Saúde que solicita a realização de inspeção na referida Unidade para credenciamento de 3(três) leitos para o Sistema Único de Saúde (SUS), na Unidade de Tratamento Intensivo(UTI) tipo II – Adulto do CENEFRON , mediante a elaboração de relatório..

- **Inspetores:**

Francisco Renê Leite Gondim.  
Luzia Christyane Siqueira

- **Pessoa contactada:**

- Eliana Aparecida Fogaça – Diretora Administrativa.

## 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE.

Trata-se de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) tipo II - Adulto destinada ao atendimento de doentes graves recuperáveis, que requer assistência médica e de enfermagem integrais, contínuas e especializadas, com a característica de sempre estar buscando conhecimento, desenvolvimento de habilidades, domínio de procedimentos técnicos e incorporação de condutas especiais à situação dos pacientes. Um ambiente de alta complexidade, onde é estabelecido monitorização e vigilância 24 horas por dia..


## 4. ESTRATÉGIAS:

- a) Visitar a unidade UTI Geral;
- b) Fazer entrevista com o responsável técnico do serviço;
- c) Dar Encaminhamento a situações que se apresentarem.
- d) Apresentar evidência de atuação da UTI GERAL.

## 5. ÁREA FÍSICA.

O CENEFRON atualmente oferece 10(dez) leitos de cuidados intensivos adulto, sendo que destes 3(três) serão destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A área física é composta por, além dos leitos, copa e banheiros de funcionários, sala para médicos contratados , sala da chefia de enfermagem, sala de chefia médica, sala do administrativo, sala para reunião com familiares, farmácia satélite e sala de materiais. A Unidade de Tratamento





**EM BRANCO**



Intensivo(UTI) tipo II - Adulto conta com posto de enfermagem, leito de isolamento, destinado à pacientes colonizados/infectados por germes multiresistentes, sala de utilidades e expurgo. Todos os leitos apresentam-se em boxes independentes, sendo separados por divisórias sanfonadas rígidas. Portanto, a capacidade instalada no momento da inspeção na UTI Geral encontra-se de acordo com a legislação no que diz respeito à área física, ou seja, há espaço adequado para os 10 (dez) leitos, porém existe ainda uma inadequação, conforme descrita abaixo:

- Ausência de lavatório de higienização das mãos dos visitantes dentro da área de paramentação da UTI Geral.

## 6. RECURSOS HUMANOS:

Existe uma equipe formada de médicos, enfermeiros e fisioterapeutas especializados, coordenados por um médico intensivista experiente, em quantidades necessárias para o trabalho, atualizada e capacitada para enfrentar os desafios da UTI.

O número de profissionais de enfermagem no contexto atual é de 05 enfermeiros e 10 técnicos de enfermagem.

A equipe de enfermagem atua nas 24 horas diárias junto ao paciente, os turnos são divididos da seguinte forma: manhã das 7h às 13h15min, tarde das 13h às 19h15min e noite das 19h às 7h15min. A escala dos técnicos de enfermagem é organizada em esquema de rodízio semanal de leitos, porém dependendo da demanda requerida pelo paciente e da capacitação individual esta pode ser modificada.

## 7. RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

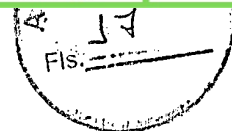
Cada box possui cama automática do tipo Hill-rom; monitores (com função de eletrocardiograma, frequência respiratória, saturação, pressão não-invasiva, pressão invasiva, entre outros), mínimo de três bombas de infusão por box, suporte aéreo para soros, tomadas 110V, 220V e raio -X. Além de saídas de Oxigênio, Ar comprimido, Vácuo, iluminação direta e indireta, mesa auxiliar, criado-mudo e balcões com armários, os quais se destinam à guarda de medicações e um número de materiais mínimos ao cuidado, que são checados e se necessário repostos a cada turno, como gazes, sondas de aspiração, micropore, tesoura, estetoscópio, álcool 70%, além dos pertences dos pacientes. Há lixeiras para destino de lixo hospitalar em cada box.

## 8. MEDIDAS ADOTADAS:

- Orientação in loco;



**EM BRANCO**



## 9. CONCLUSÕES.


O serviço inspecionado encontra-se em condições técnicas e legais de funcionamento. Portanto encontra-se apto para a Licença Sanitária na qualidade dos serviços prestados a população.


## 10. LEGISLAÇÃO E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lei Municipal nº 4.227/1993 - Código Sanitário de Maceió;
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
- RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010;
- Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de maio de 1998;

Maceió/AL, 13 de novembro de 2012.

*Este relatório é composto por quatro laudas devidamente datadas e assinadas*

  
**Francisco René Leite Gondim**  
**Função: Farmacêutico**  
**Matrícula (SMS): 15.273-8**

  
**Luzia Christyane Siqueira**  
**Função: Enfermeira**  
**Matrícula (SMS): 924852-8**





**EM BRANCO**



# UTI





**EM BRANCO**



# UTI

Fls. \_\_\_\_\_





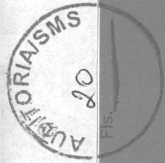
**EM BRANCO**



UTI II







SALA DE ESPERA





**EM BRANCO**



ESCALA DE SERVIÇO

SETOR: UTI GERAL

JUNHO 2013

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sab	dom

ENFERMEIRAS	Horário	DESCANSO das 23:00 às 00:00 hrs																													
KRISIA FRANCO	19:00 às 7:00	N	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	MT	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	MT	
ADNA VELOSO	19:00 às 7:00	F	N	/	F	N	/	F	MT	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	MT	N	/	F	N	/	F	N	/	
RAFAELA DANTAS	19:00 às 7:00	MT	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	F	N	/	MT	
GABRIELA OLIVEIRA	7:00 às 13:00	F	F	M	M	M	M	M	F	MT	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	MT	M	M	M	M	M	F	F
PATRICIA ROSENDO	13:00 às 19:00	F	MT	T	T	T	T	T	F	F	T	T	T	T	T	F	MT	T	T	T	T	T	F	F	T	T	T	T	T	F	F

TÉC. EM ENFERMAGEM	Horário																														
RYLLNA		F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/
ADESIMAR		F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/	F	T	T	N	/
LUZIA		M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F
ARIVALDO		M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F	M	M	N	/	F
ANA ÍRIS		T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M
PAULO		T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M
ALYSSON		N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T
LEANDRO		N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T
ERIBERTO		/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N
LUCINEIDE		/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N	/	F	M	T	N

OBSERVAÇÃO:  
MT = 7h - 19h  
N = 19h - 7h  
M = 7h - 13h  
T = 13h - 19h  
/ = Descanso  
F = Folga

*Marcos Paulo L. Oliveira*  
Marcos Paulo L. Oliveira  
Enfermeiro  
CORENIAL - 237.514  
28.05.13

*Gabriela da Silva Oliveira*  
HOSPITAL VIDA  
Gabriela da Silva Oliveira  
Enfermeira  
COREN 171.017





**EM BRANCO**



Fls. 22



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

Ofício n. 1.784/13/SESAU/AL

Maceió, 15 de abril de 2013.

A Sua Senhoria o Doutor  
**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70.058-900 – Brasília – DF

**Referência:** Envio de documentação

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar em anexo, cópia da Resolução n. 014, de 8 de abril de 2013, que homologa a Resolução CIB/AL n. 005, de 30 de janeiro de 2013, que aprovou o credenciamento/Habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto, Tipo II e Procedimento de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular em Adultos e Cardiologia Intervencionista no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Destarte, solicito a Vossa Senhoria sejam adotadas as providências pertinentes ao credenciamento/habilitação do Hospital em referência.

Atenciosamente,

  
JORGE DE SOUZA VILLAS BOAS  
Secretário de Estado da Saúde





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

Ofício n. 460/13/SESAU/AL

Maceió, 1º de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Doutor  
**JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**  
Coordenador Geral/Departamento de Atenção Especializada  
Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70.058-900 – Brasília – DF

Referência: Habilitação – Hospital Vida – UTI Adulto, Tipo II


Senhor Coordenador

Ao cumprimentá-lo cordialmente, utilizo-me deste para encaminhar a apreciação dessa Coordenadoria, em anexo, documentação atinente a Habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI, Tipo II, Adulto, do Hospital Vida.

Conforme Nota Técnica n. 592, de 03 de dezembro de 2012, elaborada pela Coordenação de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Vida atende aos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n. 3432/98, tendo sido aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução n. 005, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição desta data – 01.02.13, cuja cópia segue em anexo.

Acrescento na oportunidade, que a habilitação ora requerida, trará impacto financeiro para o Teto da Assistência do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

  
**JORGE DE SOUZA VILLAS BOAS**  
Secretário de Estado da Saúde



**EM BRANCO**



62

MACEIO - SEXTA-FEIRA  
1 DE FEVEREIRO DE 2013

Edição

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO, CNPJ nº: 12.307.187/0001-50, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), da CAM - CLÍNICA DE ANESTESIA LTDA, CNPJ nº: 03.887.992/0001-09, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e do Sr. ABÍLIO LOPES SILVA NETO, CPF nº: 667.818.254-53, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), visando o pagamento de despesas hospitalares e com materiais de OPM, despesas com anestésicas e médicas, respectivamente, em atendimento a Ação Cominatória nº: 0725022-68.2012.8.02.0001, concedida a RUBIANA BERNARDINO DA SILVA, conforme processo administrativo nº: 2000-291/2013, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº: 8.666/93.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS

Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO Nº 005 de 30 de janeiro de 2013.

AD REFERENDUM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e,

## CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo - UTI;

A Portaria SAS/MS Nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre normas de classificação e credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

O Processo SESAU Nº 30.388/12, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, que trata do credenciamento/habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital VIDA;

O Processo SESAU Nº 32.039/12, de interesse do Hospital VIDA, CNES Nº 2006960, solicitando credenciamento/habilitação de Procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular em Adultos e em Cardiologia Intervencionista;

A Nota Técnica Nº 592/12, de 03/12/2012, da Coordenação de Auditoria da SMS Maceió, que constatou que a UTI do Hospital VIDA, CNES Nº 2006960, atende aos requisitos da Portaria GM/MS Nº 3432/98, para credenciamento como Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica Nº 646/12, de 23/12/2012, da Coordenação de Auditoria da SMS Maceió, que concluiu que o Hospital VIDA, CNES Nº 2006960, tem e preenche as condições técnicas, operacionais, efetividade e conformidade para o credenciamento em Procedimento de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Nota Técnica Nº 027/13, de 25/01/2013, da Diretoria de Auditoria da SESAU, que acata as Notas Técnicas supracitadas da Coordenação de Auditoria da SMS Maceió;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad referendum o credenciamento/habilitação de 05 (cinco) leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital VIDA, CNES Nº 2006960, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º Aprovar Ad referendum o credenciamento/habilitação do Hospital VIDA, CNES Nº 2006960, em Procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular em Adultos e Cardiologia Intervencionista, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS

Secretário de Estado da Saúde Interino

Membro Titular da CIB/AL

PEDRO HERMANN MADEIRO

Presidente do COSEMS/AL

Vice Coordenador da CIB/AL





**EM BRANCO**

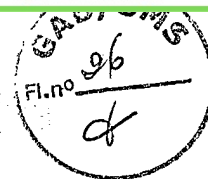
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº	05800/045891/2013(anexo 00100/034496/2013)
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
ASSUNTO	ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO DO VEREADOR FRANCISCO HOLANDA

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 02/07/2013.

Embasada no despacho exarado pela Coordenação de Controle e Avaliação às fls. 06, retornem-se à CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ para conhecimento e implementação das medidas pertinentes.

*Theny Mary Viana Fireman de Araujo*  
Theny Mary Viana Fireman de Araujo  
Chefe de Gabinete em Exercício



**EM BRANCO**